



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
Gabinete do Deputado
Em, 26/04/2022 Dr. Francisco Costa

Fábio Núñez Novo

1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Themístocles Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí
Teresina-PI

Teresina-PI, 26 de abril de 2022.

APROVADO

Em, 26/04/2022

Fábio Núñez Novo

1º Secretário

REQUERIMENTO

FRANCISCO COSTA e FÁBIO NOVO, Deputados pelo PT, com assentos nesta Casa Legislativa, **REQUER REGIME DE URGÊNCIA** na forma regimental prevista nos incisos III e IV do art. 144 e inciso II do art. 145, da **MENSAGEM nº 26/GG**, **Projeto de Lei Complementar nº 03**, de 26 de abril de 2022, que “Institui a Região Metropolitana de Parnaíba, cria o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Parnaíba e dá outras providências correlatas.”.

JUSTIFICATIVA

A urgência na votação e aprovação da referida matéria é decorrente da relevância da proposição prevista no **Projeto de Lei Complementar nº 03/2022**, de 26 de abril de 2022, o presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo viabilizar a criação da Região Metropolitana de Parnaíba (RMP), nos termos do art. 25, § 3º, da Constituição Federal, do art. 38 da Constituição Estadual e da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto das Metrópoles), propondo o estabelecimento de uma relação integrada entre os municípios que compõem o litoral piauiense: Ilha Grande, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, área inclusa na Macrozona de Desenvolvimento do Litoral e no Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea.

Desta forma, é necessário que esta Casa Legislativa aprove o Regime de Urgência da matéria acima citada, permitindo assim maior celeridade na sua tramitação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de abril 2022.

Francisco Costa

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Deputado Estadual – Líder do Governo

Fábio Núñez Novo

FÁBIO NUÑEZ NOVO
Deputado Estadual- Líder do Bloco do PT e Solidariedade